



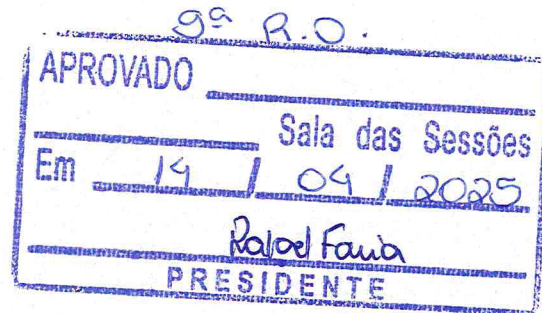
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 441/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor responsável a adição de ao menos um horário diário de ida e de volta pela Rodovia Maria da Piedade Costa, para atendimento da Região do Alto Cantagalo, da Fazenda dos Matos, da Cachoeira do Urubu e do Palmital, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a comunidade residente nessas regiões encontra-se desassistida pelo serviço de transporte público, visto que no quadro de horários de linhas de ônibus da empresa concessionária há apenas um único horário que os contemplem, com frequência semanal, da linha intermunicipal 5190 - Pedro Leopoldo/Palmital, às quintas-feiras. Solicito ampliação dos horários da referida linha e/ou criação de uma linha municipal que atenda esta região.

O transporte público é um serviço essencial, que garante o acesso das pessoas a diversos aparelhos do Estado para que possam acessar seus direitos. Portanto, é inadmissível que a oferta deste serviço para determinada região ocorra apenas semanalmente.

Faço votos de que a situação seja apreciada e resolvida.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador